



Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

Pendência Receita Municipal e Estadual SICAF TOTAL PRIME

3 mensagens

Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br> 20 de janeiro de 2022 11:23
Para: Departamento Financeiro <financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br>, Gerência Administrativa - Total Prime <gerenciaadm@totalprimeterceirizacao.com.br>, Departamento Pessoal - Total Prime <dp@totalprimeterceirizacao.com.br>
Cc: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>, Viviane Gonçalves Cerceau <viviane.cerceau@ifsudestemg.edu.br>

Prezados Representantes da Empresa Total Prime.

Reitero pela terceira vez, a solicitação de verificação no SICAF da validade da Certidão da **Receita Municipal** vencida desde **18/11/2021** e da **Receita Estadual desde 12/12/2021**.

Dessa forma, **solicito que atualizem tal certidão, no SICAF**, para fins de regularização no ente Municipal e Estadual, bem como para fins de pagamento, uma vez que **desde o mês de outubro** a referida certidão encontra-se com registro de vencimento.

Informo que a partir de Janeiro de 2022 se não houver a devida regularidade ou envio de certidão que comprove regularização abriremos apuração de processo sancionatório.

Certo de sua compreensão.

Att.,

Geovanne B. Morgado

Gestor de Contrato 31/2021

Diretoria de Administração e Planejamento
Setor de Contratos
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
(32) 4009-3033



 **5 - SICAF TOTAL PRIME.pdf**
76K

Gerência Administrativa - Total Prime <gerenciaadm@totalprimeterceirizacao.com.br> 20 de janeiro de 2022 11:53
Para: Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>, Departamento Financeiro <financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br>, Departamento Pessoal - Total Prime <dp@totalprimeterceirizacao.com.br>
Cc: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>, Viviane Gonçalves Cerceau <viviane.cerceau@ifsudestemg.edu.br>, gerenciacomercial@totalprimeterceirizacao.com.br

Bom dia Geovanne!

Espero que esteja bem!

Seguem as certidões emitidas na data de hoje (CND Estadual e Municipal).

Estamos a solicitar a competente atualização no SICAF.

Obrigado.

Atte.,

Cássio Luiz

Gerência Administrativa
CRA/MG
01.064.205/D
OAB/MG
195.299
ISO 9001/14001
(31) 3075.4178
gerenciaadm@totalprimeterceirizacao.com.br
www.totalprimeterceirizacao.com.br


TOTAL PRIME
TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

2 anexos

 **guiaCND.pdf**
115K

 **SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG.pdf**
61K

Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

20 de janeiro de 2022 12:24

Para: Gerência Administrativa - Total Prime <gerenciaadm@totalprimeterceirizacao.com.br>

Cc: Departamento Financeiro <financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br>, Departamento Pessoal - Total Prime <dp@totalprimeterceirizacao.com.br>, Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>, Viviane Gonçalves Cerceau <viviane.cerceau@ifsudestemg.edu.br>, Gerencia Comercial <gerenciacomercial@totalprimeterceirizacao.com.br>

Boa tarde prezado Cássio.

Agradeço o envio das Certidões atualizadas.

Att.,

Geovanne B. Morgado
Coordenação de Contratos

Diretoria de Administração e Planejamento
Setor de Contratos
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
(32) 4009-3033



INSTITUTO FEDERAL
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/04/2022

NOME: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 07.051.882/0001-63

LOGRADOURO: RUA PARAGUASSU

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRADO

CEP: 30411036

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000519117090



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGHNNHNMJ**

Documento/Certidão nº **18.047.249** Exercício: **2022**

Emissão em: **20/01/2022**

Requerimento em: **11:50:18**

Validade: **19/02/2022**

Nome: **TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI**

CNPJ: **07.051.882.0001.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 6/2022 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 20 de Janeiro de 2022

9 - _Certides_Regularizadas_Estadual_e_municipal_20.01.22-mesclado.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 14:21)

GEOVANNE BARBOSA MORGADO

COORDENADOR

1846116

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**, data de emissão: **20**
/01/2022 e o código de verificação: **3a366b3cb5**